

TERMO DE ENCERRAMENTO – CPS Nº. 050/2021 - IPGSE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. OS, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-00, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade.

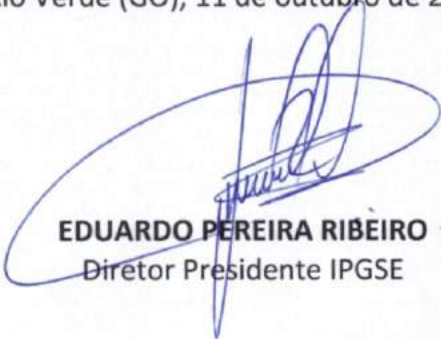
CONTRATADO: INTENSI SERVIÇOS MEDICOS RIO VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.079.603/0001-63, sediada na Rua 17, s/n, Qd. 09, Lt. 11, Parque dos Buritis II, Rio Verde - Goiás, CEP 75907-290, neste ato representado pela sócia **LILIAN MARTINS LACERDA**, brasileira, médica, regularmente inscrita no CPF nº. 664.470.621-53 e CRM/GO nº. 10946, residente e domiciliada no município de Rio Verde - Goiás, como objeto serviços médicos especializados em cirurgia torácica.

As partes firmaram contrato nº 050/2021-IPGSE para a execução dos serviços médicos especializados em cirurgia torácica, visando atender as necessidades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do IPGSE previstas no Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO.

A CONTRATANTE manifestou desinteresse em continuar na prestação dos serviços anteriormente contratados e solicita a formalização do presente termo de encerramento, conforme prevê a Cláusula Décima – 10.1.15 do instrumento contratual.

Deste modo, a contratante, de comum acordo, estabelece o **fim da relação contratual em 11/10/2021**, considerando-se o contrato CPS nº. 050/2021- IPGSE encerrado de pleno direito, sem direito a qualquer indenização pela rescisão em si, ressalvado o pagamento pelos serviços prestados até a referida data.

Rio Verde (GO), 11 de outubro de 2021.


EDUARDO PEREIRA RIBEIRO ~
Diretor Presidente IPGSE